



Ofício Interno N° 250/2023

Florianópolis, 18 de agosto de 2023

**Remetente:** Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura

**Destinatário:** Gabinete do Secretário – SIE/GABS

**Assunto:** Informação sobre obras.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste informar sobre os questionamentos feitos acerca das obras de pavimentação da rodovia SC-451, trecho: Frei Rogério – Fraiburgo, objeto do contrato CT-014/2021, executado pela empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES, oriundo do edital RDC 089/2020.

**A RESPEITO DA PARALISAÇÃO DA OBRA:**

A paralisação do contrato é proveniente do pedido de rescisão feito pela construtora (SIE 22256/2023), que se encontra em análise para deliberação sobre rescindir amigavelmente o contrato vigente. O requerimento de rescisão deve-se a diversos fatores que, como o a ausência de autorizações ambientais, que impediu a frente de serviços, o fato de que a pedreira indicada em projeto não estava mais em funcionamento no período de execução da obra. Caso este, que se enquadra nas determinações da lei 8666/93, art 78, § XVI, que determina:

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, **bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;**

Considerando que a empresa desmobilizou os serviços, e considerando que o prazo de encerramento estava prestes a vencer, o contrato foi paralisado em 25/05/2023, através do processo **SIE 17640/2023**, e publicado em 28/06/2023. O motivo pelo qual a paralisação não foi inserida no processo SIE 18453/2020 deve-se ao fato de que o processo licitatório foi arquivado na Consultoria Jurídica após emissão do contrato, sendo assim, foi protocolado novo processo para a emissão da paralisação.

**MEDIÇÕES REALIZADAS:**

SIE 26548/2021	4° Medição	SIE 3920/2022	8° Medição
SIE 29888/2021	5° Medição	SIE 8760/2022	9° Medição
SIE 34193/2021	6° Medição	SIE 12449/2022	10° Medição
SIE 293/2022	7° Medição	SIE 16897/2022	11° Medição (zerada)



SIE 23703/2022 13º Medição (Final)

As medições que não foram citadas na relação (1, 2, 3, 12) foram zeradas, sendo assim, não há processo protocolado.

#### **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELA PARALISAÇÃO:**

Conforme informado anteriormente, a paralisação foi emitida devido ao curto prazo contratual restante e necessidade de tratativas para deliberação sobre a rescisão contratual. Esses tramites podem ser consultados através do processo SIE 22256/2023. Em complementação, informamos que a SIE/DFIS contatou as participantes do edital RDC 089/2020, afim de consultar o interesse das demais empresas em assumir o remanescente da obra pelo preço da primeira colocada, porém, nenhuma das colocadas demonstrou interesse. Sendo assim, foi iniciado um novo processo licitatório para contratação do remanescente da obra, que foi previamente realizado através do processo SIE 20235/2022, e atualmente está sendo tramitado conforme os autos do processo SIE 17632/2023.

#### **PREVISÃO DE RETOMADA DA OBRA:**

A licitação foi suspensa conforme decisão presente no processo TCE @LCC 022/00609757, que está registrada nos autos do processo SIE 15019/2023 e SIE 43278/2022, o que ocasionou o novo protocolo (SIE 17632/2023), que se encontra em fase inicial licitatória. A previsão de conclusão de todos tramites necessários para a contratação é de 3 meses.

#### **DOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS:**

Informamos que será realizado estudo detalhado da situação dos serviços já executados para averiguar a necessidade de recuperação dos mesmos.

Respeitosamente,

*(assinado digitalmente)*

**ENGº LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM1P9E79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES** (CPF: 090.XXX.428-XX) em 18/08/2023 às 14:28:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2020 - 18:08:16 e válido até 11/09/2120 - 18:08:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgyXzExNjk2XzlwMjNfTE0xUDIFNzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2023** e o código **LM1P9E79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 1349/2023**  
Processo SCC 11682/2023

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2574/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 11682/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0360/2023, do Deputado Matheus Cadorin, solicitando informações acerca da obra de pavimentação da RodoviaSC-451, trecho entre os Municípios de Frei Rogério e Fraiburgo.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura desta Secretaria (págs.9 e 10), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V667P3XQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 22/08/2023 às 10:57:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgyXzExNjk2XzlwMjNfVjY2N1AzWFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2023** e o código **V667P3XQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2601/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0360/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 1349/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da obra de pavimentação da Rodovia SC-451, trecho entre os Municípios de Frei Rogério e Fraiburgo.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Q5C3PA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 22/08/2023 às 17:12:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgyXzExNjk2XzlwMjNfNIE1QzNQQTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2023** e o código **6Q5C3PA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.